

DESPACHO Nº 004/GAP/2012

Assunto: **REDEFINIÇÃO DOS PELOURS “CERTAMES / SANTIAGRO” E “FEIRAS E MERCADOS”**
REPUBLICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS

Tendo em conta:

- a) A atual distribuição de pelouros conforme, Despacho n.º 24/GAP/2011, de 3 de fevereiro, consequência da reorganização dos serviços do Município de Santiago do Cacém, legalmente imposta pelo D.L. 305/2009, de 23 de outubro;
- b) A constatação pela prática que será vantajoso agregar os pelouros “Certames/Santiago” e Feiras e Mercados”, de forma a facilitar a gestão dos recursos municipais envolvidos, sem prejuízo da necessária articulação com o Pelouro do Desenvolvimento Económico e Turismo;

Determino:

1. Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua versão atual a definição de um pelouro único neste domínio, o “*Pelouro de Certames, Feiras e Mercados*” a atribuir ao Vereador José Rosado;
2. Que face à alteração em causa, se proceda à republicação do despacho de distribuição de pelouros da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e respetivas tutelas, devidamente alterado:

PRESIDENTE DA CÂMARA Vítor Proença

- Planeamento e Qualidade;
- Projetos Municipais;
- Obras Municipais;
- Administração e Finanças;

- Financiamentos;
- Tecnologias de Comunicação e Dados;
- Comunicação;
- Proteção Civil.

VEREADORA Margarida Santos

- Cultura;
- Desporto;
- Educação;
- Recursos Humanos e Formação;
- Juventude;
- Associativismo.

VEREADOR José Rosado

- Ambiente;
- Águas e Saneamento;
- Serviços Urbanos;
- Mobilidade;
- Sinalização e Trânsito;
- Certames, Feiras e Mercados.

VEREADOR Álvaro Beijinha

- Ordenamento, Gestão Urbanística e Habitação;
- Desenvolvimento Económico e Turismo;
- Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Fiscalização;
- Ação Social e Saúde;

Santiago do Cacém, 30 de janeiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,



Vítor Proença